

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, DANIELA FERREIRA ALVES, matrícula: 2420006
pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Engenharia Química com a Carga Horária Semanal de 18 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 0 % R\$ 1510

São Paulo, 12 de Janeiro de 2022

2420006-DANIELA-FERREIRA ALVES.docx

Documento número #52cce9e8-0fd4-48c9-8157-075e687b8784

Hash do documento original (SHA256): 265c840d4fdbcd4cba86bdc8b6b863b7e9855777cb0fb690d3f2fed02ae543ba

DOCUMENTO CANCELADO

Log

- 12 jan 2022, 13:35:14 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número 52cce9e8-0fd4-48c9-8157-075e687b8784. Data limite para assinatura do documento: 11 de fevereiro de 2022 (13:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 jan 2022, 13:35:15 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: daniferreiralves@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DANIELA FERREIRA ALVES e CPF 383.962.278-61.
- 11 fev 2022, 13:35:43 Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número 52cce9e8-0fd4-48c9-8157-075e687b8784 não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 52cce9e8-0fd4-48c9-8157-075e687b8784, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.